



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0000177-59.2020.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO FUNCIONAL
ASSUNTO : Decisão. Ratificação. Inexigibilidade. Autorização. Participação. "Congresso Brasileiro do Secretariado Executivo e Chefes de Gabinete: Desafios do Século

Decisão nº 167 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento visando a contratação de Empresa para realização do "*Congresso Brasileiro do Secretariado Executivo e Chefes de Gabinete: Desafios do Século 21*", com a finalidade de capacitar 01(um) servidor deste Tribunal, conforme informação 243 (0646512).

Tendo em vista a instrução produzida nos autos e o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Direção Geral, por meio do Parecer nº 131(0649588), **RATIFICO** o reconhecimento da inexigibilidade, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93 e **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8666/93, da Empresa KA GESTÃO DE EVENTOS CURSOS E NEGÓCIOS LTDA – ME, CNPJ nº 18.500.164/0001-43, com vistas à participação da servidora Valeska Soares Emídio Cunha, Assessora Especial da Presidência, no curso em tela.

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças para que proceda à emissão da nota de empenho; dispensada a publicação, com base no Acórdão TCU nº 1336/2006, Órgão Julgador: Pleno, Ministro Relator: Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/2006, vez que se trata de contratação cujo limite não ultrapassa o valor fixado pelo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com posterior direcionamento à Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais medidas de estilo, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 30/01/2020, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0650228** e o código CRC **243D2BF6**.